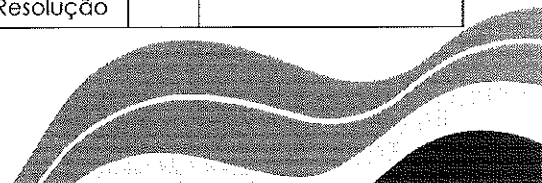




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANÁLISE DOCUMENTAL "CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-PREME" – ASSOCIAÇÃO.				
PARTICIPANTE:			DATA DA AVALIAÇÃO:	
MUNICÍPIO:				
AVALIADOR/ EXAMINADOR		PRAZO PARA SANAR PENDÊNCIAS:	05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da notificação através de correio eletrônico.	
PROCESSO Nº:				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO EXIGIDO	BASE LEGAL FONTE	S/N	INCONSISTÊNCIA
5.1.15	RG e CPF do Presidente da Associação autenticada ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;	EDITAL		
5.1.16	Ata de Posse - (associações) autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;	EDITAL		
5.1.17	Estatuto - (associações) autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;	EDITAL		
5.1.18	Apresentação de comprovante de conta corrente vigente de titularidade da Associação para cadastro junto à SEFAZ	EDITAL		
5.1.19	Prova de inscrição CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;	EDITAL		
5.1.20	Certificado de Regularidade do FGTS, em Validade. **CAIXA**	EDITAL		
5.1.21	Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívidas Ativas da União, Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) (Conferir validade) **RECEITA FEDERAL**	Decreto n.5.512 de 15.08.2005		
5.1.22	Certidão Negativas de débitos Estaduais (SEFAZ-AM) do domicílio ou sede do credenciado (Conferir validade e autenticidade)	EDITAL		
5.1.23	Preenchimento Completo da Ficha de Credenciamento;	ANEXO DO EDITAL		
5.1.24	Comprovar ser Organização de Organização de Produtores Rurais através de documento expedido pelo Órgão Oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural – IDAM;	EDITAL		
5.1.25	Cópia da Carteira Produtor Rural do presidente, expedida pelo IDAM/SEFAZ (Conferir validade);	EDITAL		
5.1.26	Declaração de Capacidade Produtiva	ANEXO DO EDITAL		
5.1.27.	Declaração de aceite de prazos de entrega e fornecimento de produtos pelos preços e quantidades a serem determinados pela ADS	ANEXO DO EDITAL		
5.1.28.	Declaração de autorização de desconto de 2%	ANEXO DO EDITAL		
5.1.29.	Declaração de que não integra o quadro de pessoal do Governo do Estado do Amazonas	ANEXO DO EDITAL		
5.1.30.	Declaração de impedimento de inscrição de Associado/Cooperado como produtor individual	ANEXO DO EDITAL		
5.1.31.	Declaração de cumprimento pleno dos critérios de habilitação e adimplemento	ANEXO DO EDITAL		
5.1.32.	Relação Nominal de todos os Associados com CPF em forma de planilha	EDITAL		
5.1.33	Balço Patrimonial do último exercício social autenticado	Resolução		





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5.1.34	com o DHP (Declaração de Habilitação Profissional- DHP) ou documentos contábeis simplificados	CFCn.871 de 23.03.00		
5.2.2.1	Certificado de registro nos Serviços de Inspeção SIM, SIE ou SIF – (PRODUTOS PROCESSADOS DE ORIGEM ANIMAL);	EDITAL		
5.2.2.2	Certificado de registro da empresa de produtos juntos ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (PARA PRODUTOS PROCESSADOS DE ORIGEM VEGETAL)	EDITAL		
5.2.4	EM CASO DA ASSOCIAÇÃO NÃO POSSUIR AS LICENÇAS NECESSÁRIAS - Apresentar contrato registrado em Cartório competente com uma empresa detentora dos respectivos registros.	EDITAL		
5.2.7	ALIMENTOS ORGÂNICOS- Certificação por autoria, Sistema Participativo ou Organização de Controle Social - Os fornecedores devem ser cadastrados no Contrato Nacional de Produtos Orgânicos. http://agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional	Lei n.10.831 de 12.12.2003 e Decreto n.6.323 de 27.12.2007		
DOCUMENTAÇÃO APROVADA EM ____/____/____.		ASSINATURA DO CONFERENTE		

